



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1512, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Ana Rosa de Brito Santos, ocupante do cargo de Escriurário.**

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **ANA ROSA DE BRITO SANTOS**, portadora da CI-RG nº 5.356.4178 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 766.004.679-91, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, lotada na Agência Comunitária dos Correios, no Distrito de Euzébio de Oliveira.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período de aquisitivo de **1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017**, com direito ao gozo no período de **7 de março de 2019 a 6 de abril de 2019 (30 dias)**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (28.2.2019).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**BENEDITO ALVES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001, de 2.1.2017

### MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1512, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Ana Rosa de Brito Santos, ocupante do cargo de Escriturário.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **ANA ROSA DE BRITO SANTOS**, portadora da CI-RG nº 5.356.4178 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 766.004.679-91, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, lotada na Agência Comunitária dos Correios, no Distrito de Euzébio de Oliveira.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período de aquisitivo de **1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017**, com direito ao gozo no período de **7 de março de 2019 a 6 de abril de 2019 (30 dias)**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (28.2.2019).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**BENEDITO ALVES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001, de 2.1.2017

**MUNICIPIO DE  
IBAITI:77008068  
000141**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR FUTURA, cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141  
Dados: 2019.02.28 18:46:56 -03'00'